**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0032/2019.**
Processo Licitatório Procedimento de Licitação 0030/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2019 DE 26/08/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. E A EMPRESA TERRANALISES LABORATORIO AMBIENTAIS LTDA**

Celebram o presente Termo Aditivo a a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 29.307.982/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, **Diego Machado Enke e Sergio Poliano Villarreal** , e a empresa **TERRANALISES LABORATORIO AMBIENTAIS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.579.096/0001-69, com sede estabelecida na Avenida João Marques Viera sob n° 440, Centro na cidade de Fraiburgo/SC neste ato representado por Fabiano Martinello sob RG 3722553, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo prevista na Cláusula Décima Primeira, item 02, do contrato original, observada as disposições do §2° do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor constante da Cláusula Quarta do contrato, fica acrescido em R$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondendo aproximadamente à 24,51% (vinte quatro virgula cinquenta e um por cento) do valor originalmente contratado, estando de acordo com o art. 139, inciso II do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A., e § 1° do art.81da Lei Federal 13.303/16.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem ás partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por DIEGO MACHADO ENKE e SERGIO POLIANO VILLARREAL e GABRIELA CORREA HESS em 05/03/2020 às 10:58:00 conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00000268/2020 e o código 32167SKR

São Francisco do Sul – SC, 03 de Março de 2020.

**Contratante:**

Diego Machado Enke
Diretor Presidente

Sergio Poliano Villarreal
Diretor de Operações e Logística

**Contratada:**

Fabiano Martinello
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: IVAN IZIDORO BATISTA
Assinatura:
CPF: 936.683.509-06

Nome: REINALDO M. SANTOS JR
Assinatura:
CPF: 987.172.609-06



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por DIEGO MACHADO ENKE e SERGIO POLIANO VILLARREAL e GABRIELA CORREA HESS em 05/03/2020 às 10:58:06, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia interessa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00000268/2020 e o código 32167SKR

## ANEXO I
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2019 DE 26/08/2019.

**SERVIÇO:** contratação de empresa especializada para realizar a análise da água potável ofertada sob a responsabilidade da SCPar Porto de São Francisco do Sul S/A, conforme parâmetros físicos, químicos e microbiológicos de qualidade de acordo com a RDC nº 091/2016,
**DERIVAÇÃO**: Procedimento de Licitação nº 0030/2019 – Contrato 0032/2019.

**OBJETO A SER ADITADO:** Valor

**JUSTIFICATIVA**

Conforme Comunicação Interna nº 020/2020 de 23/01/2020 (anexo), onde descreve a justificativa para o Aditamento. A formalização deste Termo Aditivo está de acordo as disposições do §2º do art. 143 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SCPAR da SCPAR-PSFS e art. 81 da Lei Federal 13.303/16.

São Francisco do Sul – SC, 03 de Março de 2020.

Sergio Poliano Villarreal
Diretor de Operações e Logística

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul-SC, -- de fevereiro de 2020.

Diego Machado Enke
Diretor Presidente

Sergio Poliano Villarreal
Diretor de Operações e Logística



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por DIEGO MACHADO ENKE e SERGIO POLIANO VILLARREAL e GABRIELA CORREA HESS em 05/03/2020 às 10:58:00 conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00000268/2020 e o código 32167SKR